PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº659/2022

Mococa, 20 de julho de 2022.

Excelentíssima Senhora
ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 1561 | DATA 20/07/22 | RUBRICA

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 4.953/2021 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, criando as despesas orçamentárias correspondentes, em razão do recebimento de Emenda Parlamentare nº 2022.3530508.40581 – Deputado Estadual Dirceu Dalben, para construção de praça de esportes no Distrito de Igaraí, conforme documentação anexa.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos **termos do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município**, em virtude da relevância da matéria e por conter de ações que agregam valores.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº , DE 20 DE JULHO DE 2022.

"Autoriza a abertura de crédito especial, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2.022, aprovou o Projeto de Lei nº ____/2022, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2022, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em razão de Emendas Parlamentares nº 2022.3530508.40581 – Deputado Estadual Dirceu Dalben, observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

05 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS
03 – ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS
04.122.0077.2.006 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES – DISTRITO DE IGARAÍ
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha 697).....R$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0100 – Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3° - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 DE JULHO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Prezado Diretor,

Com meus cumprimentos, solicito a V.Sa providências necessárias visando à suplementação no Orçamento Público Municipal, exercício 2022 dos recursos abaixo relacionados, referentes à Transferências Especiais da Casa Civil para o Município de Mococa.

TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – CASA CIVIL

Emenda Parlamentar 202239280001- Carla Zambelli
Valor de Investimento: R$1.000.000,00

Objetos:

Obras e Infraestrutura Bairro Por do Sol: R$500.000,00
Obras – Reforma Biblioteca Municipal: R$400.000,00
Desenvolvimento Social – Subvenções Sociais: R$100.000,00

TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – CASA CIVIL

Emenda Parlamentar 202239960001 – Geninho Zuliani
Valor de Investimento: 600.000,00

Objetos:

Obras e Infraestrutura – Reforma de telhado Escola CAIC: R$450.000,00
Equipamentos e Material Permanente – Aquisição de BobCat: R$150.000,00

TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – CASA CIVIL

Emenda Parlamentar 2022353050840581 – Dirceu Dalben
Valor de Investimento: 200.000,00

Ficha 697.

Objeto:

Obras e Infraestrutura – Construção de Praça de Esportes Distrito de Igaraí: R$200.000,00

Sem mais para o momento, despeço-me enviando protestos de elevada estima e consideração.

Patricia M. A. Dabus
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal
Mococa/SP

Mococa, 15 de julho de 2022.

Ilmo Sr. Manoel Cássio de Souza
Chefe da Assessoria de Planejamento
Prefeitura Municipal de Mococa - SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

FOLHA CAPA EMENDA 2022.3530508.40581	
Parlamentar:	Município: MOCOCA
Ano Referência: 2022	Órgão/Entidade: Casa Civil
CNPJ do beneficiário: 44.763.928/0001-01	Objeto: Transferência Especial
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	Valor (R$): 200.000,00
Ação: Não Saúde	
Observação:	

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

TERMO DE ACEITE
Transferência Especial
MUNICÍPIO: MOCOCA

Considerando o recebimento das emendas parlamentares agregadas sob o número 2022.3530508.40581, declaro o aceite das seguintes emendas unitárias:

EMENDAS ACEITAS:

Emenda	Parlamentar	Valor
2022.033.39832	Dirceu Dalben	R$ 200.000,00
		Valor Total: R$ 200.000,00 **% Capital:** 100.00 **% Corrente:** 0.00

Certifico ainda, que a conta bancária a ser indicada será específica para fins de recebimento dos recursos de transferência especial.

São Paulo, 22 de Abril de 2022

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

CCPAR2022000704DM

Classif. Documental | 001.01.05.006

Assinado com senha por: EDUARDO RIBEIRO BARISON - 22/04/2022 às 11:36:39
Documento Nº: 1014776A1120970 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/1014776A1120970

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

2

DADOS BANCÁRIOS

Nome Responsável: EDUARDO RIBEIRO BARISON

Data de Abertura da Conta: 16/02/2022

Banco: Banco do Brasil

Nº Agência: 413-8

Conta: 43953-3

São Paulo, 25 de Abril de 2022

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

CCPTA202200034 4DM

Assinado com senha por: EDUARDO RIBEIRO BARISON - 25/04/2022 às 12:52:13
Documento Nº: 038736A1125881 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/038736A1125881

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

6

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

Parecer: **APROVADO**

Aprovado nos termos da Lei Orçamentária Anual 17.498/2021.

São Paulo, 10 de Maio de 2022

DANIEL LEÃO BONATTI
Especialista em Políticas Públicas
Chefia de Gabinete

CCPAR20220010064DM

Classif. Documental	001.01.05.006

Assinado com senha por: DANIEL LEÃO BONATTI - 10/05/2022 às 14:40:17
Documento Nº: 038736A1198450 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/038736A1198450

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

Processo de formalização e execução de acordo bilateral
CC-PRC-2022-00244-DM

Data de Produção	10/Maio/2022

Interessado	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Assunto	Transferência Especial - Casa Civil

CCPRC202200002440DM

Classif. Documental	001.01.03.003

Assinado com senha por: DANIEL LEÃO BONATTI - 10/05/2022 às 14:40:16
Documento Nº: 038736A1198448 - consulta à autenticidade em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/038736A1198448

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Rodrigo Garcia - Governador

Poder Executivo seção I

Prodesp

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 132 • Número 108 • São Paulo, quinta-feira, 2 de junho de 2022

www.prodesp.sp.gov.br

Decretos

DECRETO Nº 66.801, DE 1º DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 66.802, DE 1º DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 66.803, DE 1º DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 66.804, DE 1º DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 66.421, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 66.505, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 66.636, DE 15 DE ABRIL DE 2022

Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETOS DE 1º-6-2022

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria CC-6, de 25-5-2022

Prodesp

documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 2 de junho de 2022 às 05:03:43

CCCAP2022001305DM

Governo

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Processo FUSSP n.º 5020/PRC/2022/FUSP.
Parecer: CJSSS n.º 1402/2022
Partícipes: O Estado de São Paulo, por meio do Fundo Social de São Paulo – FUSSP e o Município de Iaras.
Do Objeto: Realização de cursos no âmbito do Programa Escola de Qualificação Profissional, mediante transferência de recursos materiais e financeiros, de acordo com o Plano de Trabalho constante do Processo 5020/PRC/2022/01696.
Do Valor: O valor do presente convênio é estimado em R$ 81.330,00, sendo R$ 17.867,00 de responsabilidade do FUSSP, na forma detalhada na Cláusula Quinta, e R$ 63.317,00 de responsabilidade do CONVENENTE.
Recursos: Os recursos financeiros a cargo do FUSSP amparam a classificação funcional programática 09.13.0501.23.331.9000 na elemento econômico de despesa orçamentária.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumento.
Data de Assinatura: 31 de maio de 2022.
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Processo FUSSP n.º 5020/PRC/2022/01723
Parecer: CJSSS n.º 1402/2022
Partícipes: O Estado de São Paulo, por meio do Fundo Social de São Paulo – FUSSP e o Município de Mendonça.
Do Objeto: Realização de cursos no âmbito do Programa Escola de Qualificação Profissional, mediante transferência de recursos materiais e financeiros, de acordo com o Plano de Trabalho constante do Processo 5020/PRC/2022/01725.
Do Valor: O valor do presente convênio é estimado em R$ 81.234,00, sendo R$ 17.904,00 de responsabilidade do FUSSP, na forma detalhada na Cláusula Quinta, e R$ 63.330,00 de responsabilidade do CONVENENTE.
Recursos: Os recursos financeiros a cargo do FUSSP amparam a classificação funcional programática 09.13.0501.23.331.9000 na elemento econômico de despesa orçamentária.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumento.
Data de Assinatura: 31 de maio de 2022.
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Processo FUSSP n.º 5020/PRC/2022/01864
Parecer: CJSSS n.º 1402/2022
Partícipes: O Estado de São Paulo, por meio do Fundo Social de São Paulo – FUSSP e o Município de Queiroz.
Do Objeto: Realização de cursos no âmbito do Programa Escola de Qualificação Profissional, mediante transferência de recursos materiais e financeiros, de acordo com o Plano de Trabalho constante do Processo 5020/PRC/2022/01723.
Do Valor: O valor do presente convênio é estimado em R$ 81.191,24, sendo R$ 17.867,00 de responsabilidade do FUSSP, na forma detalhada na Cláusula Quinta, e R$ 63.324,24 de responsabilidade do CONVENENTE.
Recursos: Os recursos financeiros a cargo do FUSSP amparam a classificação funcional programática 09.13.0501.23.331.9000 na elemento econômico de despesa orçamentária.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumento.
Data de Assinatura: 31 de maio de 2022.
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Processo FUSSP n.º 5020/PRC/2022/01133
Parecer: CJSSS n.º 1402/2022
Partícipes: O Estado de São Paulo, por meio do Fundo Social de São Paulo – FUSSP e o Município de Santa Maria da Serra.
Do Objeto: Realização de cursos no âmbito do Programa Escola de Qualificação Profissional, mediante transferência de recursos materiais e financeiros, de acordo com o Plano de Trabalho constante do Processo 5020/PRC/2022/01722.
Do Valor: O valor do presente convênio é estimado em R$ 81.330,56, sendo R$ 17.867,21 de responsabilidade do FUSSP, na forma detalhada na Cláusula Quinta, e R$ 63.330,34 de responsabilidade do CONVENENTE.
Recursos: Os recursos financeiros a cargo do FUSSP amparam a classificação funcional programática 09.13.0501.23.331.9000 na elemento econômico de despesa orçamentária.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumento.
Data de Assinatura: 31 de maio de 2022.
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Processo FUSSP n.º 5020/PRC/2022/01688
Parecer: CJSSS n.º 1402/2022
Partícipes: O Estado de São Paulo, por meio do Fundo Social de São Paulo – FUSSP e o Município de Sarapuí.
Do Objeto: Realização de cursos no âmbito do Programa Escola de Qualificação Profissional, mediante transferência de recursos materiais e financeiros, de acordo com o Plano de Trabalho constante do Processo 5020/PRC/2022/01696.
Do Valor: O valor do presente convênio é estimado em R$ [illegible] de responsabilidade do FUSSP, na forma detalhada na Cláusula Quinta, e R$ 7.230,00 de responsabilidade do CONVENENTE.
Recursos: Os recursos financeiros a cargo do FUSSP amparam a classificação funcional programática 09.13.0501.23.331.9000 na elemento econômico de despesa orçamentária.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumento.
Data de Assinatura: 31 de maio de 2022.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÕES DA 3987ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DE 01/JUN/2022

PROCESSO ARTESP-PRC-2021/00 015;

Face ao pedido de reconsideração ao ato deste mesmo conselho e Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte Do Estado De São Paulo – ARTESP, interposto contra decisão proferida no âmbito do processo em epígrafe, que originou o(s) auto(s) de infração(ões) nº(s) 16.777, de 30 de dezembro de 7.000;

Pelos votos e fundamentações lançados na matéria mencionada, Processo(s) mencionado(s) nº 2021/00015, nos moldes do voto proferido e ao qual passam fazer Partes Integrantes nº 2021/00015, 2021/00015, 2021/00015, 2021/00015, 2021/00015, 2021/00015, 2021/00015 e 2021/00015, todos do Conselheiro Relator da ARTESP, determinou-se que não conhecido o pedido de reconsideração, uma vez que tempestivo;

NÃO CONHECE, por falta de um requisito legal e por falta de tempestividade nos termos acima mencionados (Expresso no artigo 53, §3º, da Lei Complementar nº 914/2002, o pedido de reconsideração formulado pela Empresa Concessionária de Rodovias S.A., no processo em tela; e

AUTORIZADA, desde procedimento, pelo prazo de 15 dias, a contar desta publicação, transitado em julgado ou não, de acordo com a decisão proferida no Conselho de Deliberação deste Agência;

Tudo conforme as notas/votos proferidos e disponíveis no âmbito dos autos, nos termos do artigo 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 64.408/2019, vinculante ao Procedimento Administrativo nº 2021/2021.

Fazem ratificadas todas as manifestações proferidas e deliberações tomadas pelas áreas técnicas da ARTESP.

Nenhuma apreciação dos processos por unanimidade de votos.

Ciente do presente, porque lavrado em meio digital, este assinado via referido processo.

PROCESSO ARTESP-PRC-2021/00290;

Vistos, relatados e discutidos o assunto tratado nos autos do processo em tela, o Conselho Diretor da ARTESP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução de fato, que fundamentam o processo, DELIBERA nos seguintes termos:

DECLARADA ao Secretário de Governo, através do Decreto de Declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, pela EMA 3º Concessionária de Rodovias S.A., as áreas necessárias à obra de implantação da Avenida do Corpo Empolgante SE, na Rodovia SP 075, km 145+40mm, localizadas no Município e Comarca de Bretas, com área total de 1.000,45m² (mil mil e quarenta e oito metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados).

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente os pronunciamentos da Diretoria de Investimentos, Assuntos Institucionais e DO Consultoria Jurídica, resultantes nos manifestos/pareceres ARTESP-AREM-2022/00721-A, ARTESP-PAR-2022/00380-A, ARTESP-ARDM-2022/00456-E, ARTESP-DES-2022/157281-A, ARTESP-DES-2022/157281-A, ARTESP-DES-2022/157281-A

Extrato conta corrente

G337131710527533012
13/07/2022 17:14:51

Cliente - Conta atual

Agência	4115-8
Conta corrente	43953-3 MUNICIPIO TRANS ESP C CIV
Período do extrato	06 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/06/2022		0000	14158	535 Ordem Bancária	202.208.680.039.898	200.000,00 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
06/06/2022		0000	00000	211 BB-APLIC CTO APLAUT	1.567	200.000,00 D	0,00 C
30/06/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J633668 REGINALDO DONIZETE DE MELLO.

Governo do Estado de São Paulo

ORDEM BANCÁRIA - * PAGAMENTO NORMAL *

Data de Emissão	08JUN2022	Data de Lançamento	08JUN2022
Unidade Gestora	280001 - CASA CIVIL		
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA		
Número da Ordem Bancária	00591		
Tipo da Ordem	012		

Número da PD	2022PD00595
Número da NL	2022NL00851
Número da OC	

Pagadora/Domicílio Bancário	
Banco	001
Agência	01897
Conta Corrente	013000012

Favorecido/Domicílio Bancário	
CGC/CPF/OG	44783828000101 - PREF. MUNICIPAL DE MOCOCA
Gestão	
Banco	001
Agência	00413
Conta Corrente	000439533

Processo	20220468907
Finalidade	EMENDA IMPOSITIVA
Valor	200.000,00

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700603	2022NE00553	44404118		001001001	200.000,00
701977				001001001	200.000,00

Situação: RELACIONADA - NUMERO: 2022RE00105

Lançada por: MARIA DE FATIMA D DE ALMEIDA - 280001 em 08JUN2022 às 14:37

CCCAP202200176GDM

Assinado com senha por: OSCAR ADOLFO SANCHEZ - 15/07/2022 às 12:43:50
Documento Nº: 038736A1541897 - consulta à autenticidade em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/038736A1541897

Despesa	Descrição	Funcional	Dotação	Elemento	25 %	Valor Orçado	Empenhado	Bloqueado	Disponível
05 - Departamento Administrativo e Dependências									
01 - Manutenção Diretoria e Dependências									
0042	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMI	04.122.0077	2.004.3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0110	Vencimentos E Vantagens Fixas - P	Não	2.007.300,00	1.232.151,57	0,00	775.148,43
0043	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMI	04.122.0077	2.004.3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0110	Obrigações Patronais	Não	350.000,00	335.128,35	0,00	14.871,65
0044	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMI	04.122.0077	2.004.3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0110	Outras Despesas Variáveis - Pesso	Não	19.000,00	13.916,10	0,00	5.083,90
0045	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMI	04.122.0077	2.004.3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0110	Indenizações E Restituições Traball	Não	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
0046	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMI	04.122.0077	2.004.3.3.70.41.00.00.00.00.00.01.0110	Contribuições	Não	500,00	0,00	0,00	500,00
0047	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMI	04.122.0077	2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110	Material De Consumo	Não	103.000,00	59.227,95	35.424,88	8.347,17
0048	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMI	04.122.0077	2.004.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0110	Material, Bem Ou Serviço Para Dist	Não	74.000,00	44.619,54	0,00	29.380,46
0049	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMI	04.122.0077	2.004.3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0110	Serviços De Consultoria	Não	500,00	0,00	0,00	500,00
0050	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMI	04.122.0077	2.004.3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0110	Outros Serviços De Terceiros - Pess	Não	31.500,00	4.418,44	18.500,00	8.581,56
0051	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMI	04.122.0077	2.004.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110	Outros Serviços De Terceiros - Pess	Não	1.783.111,89	733.543,30	1.047.002,02	2.566,67
0052	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMI	04.122.0077	2.004.3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0110	Serviços De Tecnologia Da Informa	Não	150.000,00	147.553,38	0,00	2.446,62
0053	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMI	04.122.0077	2.004.3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0110	Auxílio Alimentação	Não	457.904,55	365.499,00	0,00	92.405,55
0054	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMI	04.122.0077	2.004.3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0110	Obrigações Tributárias E Contributiv	Não	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0055	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMI	04.122.0077	2.004.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0110	Equipamentos E Material Permaner	Não	22.000,00	20.111,00	0,00	1.889,00
			Total da Unidade:			5.010.816,54	2.956.168,63	1.100.926,90	953.721,01
02 - Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas									
0056	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMEN	04.122.0077	2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110	Material De Consumo	Não	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0057	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMEN	04.122.0077	2.005.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110	Outros Serviços De Terceiros - Pess	Não	8.000,00	5.045,00	0,00	2.955,00
			Total da Unidade:			13.000,00	5.045,00	0,00	7.955,00
03 - Administração dos Distritos									
0058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	04.122.0077	2.006.3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0110	Vencimentos E Vantagens Fixas - P	Não	946.500,00	507.262,37	150.000,00	289.237,63
0059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	04.122.0077	2.006.3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0110	Obrigações Patronais	Não	200.000,00	143.611,97	20.000,00	36.388,03
0060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	04.122.0077	2.006.3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0110	Outras Despesas Variáveis - Pesso	Não	60.000,00	10.538,35	40.000,00	9.461,65
0061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	04.122.0077	2.006.3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0110	Indenizações E Restituições Traball	Não	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
0062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	04.122.0077	2.006.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100	Material De Consumo	Não	111.278,19	109.584,77	1.393,96	299,46
0063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	04.122.0077	2.006.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0110	Material, Bem Ou Serviço Para Dist	Não	41.221,81	29.746,36	0,00	11.475,45
0064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	04.122.0077	2.006.3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0110	Outros Serviços De Terceiros - Pess	Não	8.920,71	7.458,75	0,00	1.461,96
0065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	04.122.0077	2.006.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110	Outros Serviços De Terceiros - Pess	Não	74.166,33	61.529,98	10.220,00	2.416,35
0066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	04.122.0077	2.006.3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0110	Auxílio Alimentação	Não	500,00	0,00	0,00	500,00
0067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	04.122.0077	2.006.3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0110	Obrigações Tributárias E Contributiv	Não	500,00	0,00	0,00	500,00
0068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	04.122.0077	2.006.4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0110	Obras E Instalações	Não	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	04.122.0077	2.006.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0110	Equipamentos E Material Permaner	Não	5.000,00	2.122,71	0,00	2.877,29
0697	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPO	04.122.0077	2.006.4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.0100	Obras E Instalações	Não	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total da Unidade:			1.452.087,04	871.855,26	221.613,96	358.617,82